



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ROZILDA BRASIL CORREA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.990.981-5-PR, Inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.091.899-73, Agente Comunitário de Saúde, Nível (G-02) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 08/02/2021 em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de n.º 089/2020 com término previsto para 15/03/2022 mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Fevereiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal